



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.171, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1395 0000	Cobertura de Quadra Poliesportiva Vila Jerônimo Machado da Silveira		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	450.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.082	Cobertura Quadra Poliesportiva Jerônimo Machado	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1395 0000	Cobertura de Quadra Poliesportiva Vila Jerônimo Machado da Silveira		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.082	Cobertura Quadra Poliesportiva Jerônimo Machado	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	650.000,00
-----------------------	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I – Excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros e aplicações financeiras decorrentes do **Convênio nº 101574/2022, de 20/05/2022**, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – R\$ 450.000,00.
- II – Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1385 0000	Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Jerônimo Machado da Silveira		
FICHA 385	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de agosto de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete